Ata da 41ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura 2017/2020, em 07 de maio de 2020.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 10h00min, iniciou-se a 41ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé - MT, da Legislatura 2017/2020. Convocada pelo Presidente da Mesa Diretora pelo Ofício Circular N.º 005/2020, datado de 06 de maio de 2020, em atendimento ao disposto no art. 213 do Regimento Interno da Casa (Resolução N.º 228/2010) com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei nº 011/2020, de iniciativa do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para o custeio de ações e serviços públicos de saúde no enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, com o parecer favorável. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Walney Rosa, DEM, 2º Secretário. O Presidente solicitou ao 2º Secretário para que verificasse a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os vereadores: Itamar Lourenço da Silva, PSB, Juarez Dionísio de Arruda, PSB, Meyrinalva Furtado dos Santos, DEM, Raonny Arruda Falcão, DEM, José Correa Filho, PSB, Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", PSB. Ausentes os vereadores Ademir Aparecido Zulli, PTB, Camila Barbosa Moreira Silva, PP e Marcio Fernandes Nunes Pereira, MDB, 1º Secretário. Havendo "quorum", invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade poconeana, o senhor Presidente declara aberta a 41ª Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei nº 011/2020, de iniciativa do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para o custeio de ações e serviços públicos de saúde no enfrentamento da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, com o parecer favorável. Em Discussão: Manifestaram os vereadores: Neya de Prof. Francionei, PSB: Bom dia presidente, bom dia pares, bom dia Dito, em seu nome eu cumprimento o corpo dos trabalhadores desta casa. Venho a essa tribuna ressaltar que jamais a minha pessoa seria contra um projeto desses, uma vez que esse projeto vem para amenizar a falta de estrutura dentro do nosso setor de saúde pública municipal, uma vez que sabemos a calamidade que está acontecendo não só em nosso município, mas em todo mundo, isso não é a nível nacional é nível universal e graças a Deus entrou esses créditos adicionais e nós não tínhamos como ser de posição contrária a abrir créditos

dentro da nossa secretaria para que esses recursos sejam usados da melhor forma possível para a prevenção do COVID-19, doença essa que vem assolando o mundo e fazendo várias vítimas fatais dentro do nosso país e do nosso estado, graças a Deus o nosso município até hoje o nosso município só se constam duas vítimas do COVID-19, vítimas essas que deram positivo e graças a Deus já estão curadas e sabemos que com esse recurso, mesmo sendo pouco no dia de hoje ele fará muito pelo nosso município dentro da saúde publica e tudo que vier dentro desse orçamento para prevenção da COVID-19 e precisarmos nós reunirmos para estar votando nem que for em sessão extraordinária em regime de urgência e emergência, pode contar com esta vereadora, muito bom dia e obrigada. Walney Rosa, DEM: Senhor presidente, colegas pares, eu gostaria de destacar parte do texto encaminhado a esta casa de leis senhor presidente que nós como parlamentares temos que nos atentar por ser de conhecimento de todos nós legisladores que os poderes estão impedidos e realizarem despesas sem previsão legal e a respectiva indicação da fonte de custeio e caso não sejam obedecidos esses preceitos, as contas desse exercício estarão comprometidas, apesar de termos em nossas contas R$ 2.190.494,32 a disposição da secretaria municipal de Saúde para auxilio na saúde com especialidade ao combate ao coronavírus bem como prevenção de outras demandas, há uma necessidade desta casa de leis de aprovar o exercício e a eventual destinação desse recurso, vejam só os senhores que o primeiro repasse chegou no dia 31/03 no montante de R$ 65.536,00 o segundo repasse chegou no dia 13/04 um valor ainda maior R$ 195.958,32 e agora recentemente o terceiro no dia 24/04 no valor de R$ 1.929.000,00 há uma necessidade além dos votos dos membros da comissão, dos votos dos demais pares posicionando-se a favor do exercício e a ocupação desse dinheiro em suas respectivas necessidades tendo em vista que está previsto para material de consumo R$ 1.340.494,32 previsto para outros serviços de terceiros, no caso pessoas fisicas R$ 240.000,00 e serviço de pessoa jurídica R$ 430.000,00 e equipamento e material permanente no valor de R$ 180.000,00 ficando vossas senhorias alertadas que a obrigação de todos nós parlamentares bem como cidadão da fiscalização para que esse dinheiro seja efetivado, investido nas fontes especificas desse projeto, votem a favor. Muito obrigado senhor presidente. Em Votação: Foi aprovado pelos Vereadores presentes. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Declarou encerrada a 41ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha,** Assessora de Comunicação do Poder Legislativo,_____ digitalizei a gravação; eu, **Benedito Norberto da Silva**, Secretário Geral _____ resumi o teor da Ata, contendo **03 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos

responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e Vereadores presentes.